



Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 503/2025 foi devidamente publicada no placard oficial no período de 27/06/2025 a 27/07/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 503 DE 27 DE JUNHO DE 2025.

“Designa comissão para proceder à avaliação de parte de área rural, “denominada Fazenda Capoeirão- **Parte 2- Matrícula originária nº 9.550 do CRI de Inhumas- matrícula 37.341, de 29 de abril de 2025”- matrícula atual R.1- 37.054** em 29 de abril de 2025, prenotação n.85.356, datada de 15 de abril de 2025- de propriedade de **FLÁVIA FERREIRA DE PAULA BORGES**, CPF nº 841.676.371-20, casada com **WELLINGTON CARVALHO BORGES**, CPF nº 596.502.221-20, cuja área a ser desapropriada correspondente a área de **3,5027 ha, Perímetro: 995.32 m**, destinada à Construção de Cemitério Municipal”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOSÉ ESSADO NETO**, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, de acordo com os termos do Decreto Expropriatório nº 627 /2025, de 25 de junho de 2025.

RESOLVE:

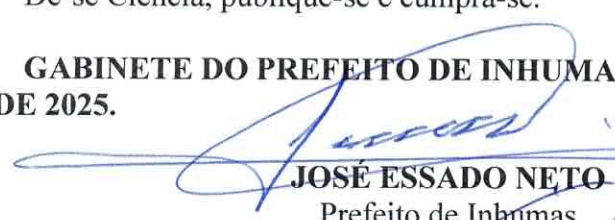
Art.1º- Nomear os servidores **ANDRE LUIZ LOURENÇO, JOSE LUIZ XAVIER DA SILVA e LUCIANO GOMES DE SOUSA** e sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do imóvel correspondente à parte da área rural “**DENOMINADA FAZENDA CAPOEIRÃO- PARTE 2, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO MUNICIPAL**” conforme Memorial Descritivo firmado pelo Responsável Técnico Divino Evangelista dos Santos, Técnico em Agrimensura inscrito no C.F.T: 928382278134.

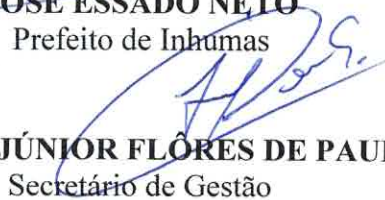
Art.2º-A Comissão ora designada, deverá proceder à avaliação de acordo com o princípio da economicidade e valor de mercado, visando à apuração de indenização justa, apresentando o respectivo laudo.

Art.3º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE INHUMAS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2025.


JOSÉ ESSADO NETO
Prefeito de Inhumas


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão